[[1]](#footnote-1)Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre as despesas públicas do Estado de Santa Catarina: evidências do período 1995-2010 segundo critérios da OCDE

Effects of LRF on the public expenses of the State of Santa Catarina: evidences of the period 1995-2010 according to criteria of OCDE

Autores: Leandro Morais de Morais, Mestre em Contabilidade pela UFSC[[2]](#footnote-2), Auditor Interno do Poder Executivo na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Rua Professor Milton Sullivan, 50, apto. 503, CEP 88040-620, Carvoeira, Florianópolis – Santa Catarina.

Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Doutor em Administração pela FEA-RP/USP, Professor do Departamento de Ciências Contábeis da UFSC, Rua Eng. Agronômico Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900, Florianópolis – Santa Catarina.

Gueibi Peres Souza, Doutor em Engenharia de Produção pela UFSC, Professor do Departamento de Ciências Econômicas da UFSC, Rua Eng. Agronômico Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900, Florianópolis – Santa Catarina.

**Resumo**: Neste artigo adota-se a posição de que as regras fiscais são relevantes e devem ser incorporadas ao processo de análise e discussão do comportamento das finanças públicas, utilizando-se o enfoque da Contabilidade Patrimonial e critérios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Após uma breve revisão da literatura e inserção do caso brasileiro, propõe-se a seguinte pergunta: Qual foi o efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) sobre a dinâmica das despesas públicas orçamentárias do Estado de Santa de Catarina no período 1995-2010, analisadas à luz de critérios da OCDE? O estudo investiga, então, se essa relação se sustenta empiricamente. Para isso, estimou-se um modelo contabilométrico com dados de séries temporais para o Governo Estadual de Santa Catarina no período 1995-2010, que inclui uma variável *“dummy”* para a adoção da LRF, além de variáveis econômico financeiras e demográficas. Os resultados demonstram que não houve a quebra estrutural de nenhum dos modelos estatísticos testados. Portanto, infere-se que a LRF brasileira não alterou a tendência linear de despesas realizadas em 7 funções desempenhadas e que existe espaço para aperfeiçoamentos nas regras fiscais brasileiras vigentes.

**Palavras-chave:** Despesas Públicas. Regras Fiscais. Contabilidade aplicada ao Setor Público. Contabilometria.

**Abstract:** In this article the position is adopted that the fiscal rules are relevant and they should be incorporate to the analysis process and discussion of the behavior of the public finances, being used the focus of the Patrimonial Accounting and criteria of the Organization for the Cooperation and Economical Development (OCDE). After an abbreviation revision of the literature and insert of the Brazilian case, he/she intends the following question: Which was the effect of the Law of Fiscal Responsibility (LRF) on the dynamics of the budget public expenses of the State of Santa Catarina in the period 1995-2010, done analyze to the light of criteria of OCDE? The study investigates, then, if that relationship is sustained empirically. For that, he/she was considered a model contabilométrico with data of temporary series for the State Government from Santa Catarina in the period 1995-2010, that it includes a variable "dummy" for the adoption of LRF, besides financial and demographic economical variables. The results demonstrate that there was not the structural break of none of the tested statistical models. Therefore, it is inferred that Brazilian LRF didn't alter the lineal tendency of expenses accomplished in 7 carried out functions and that space exists for improvements in the Brazilian fiscal rules effective.

**Keywords:** Public Expenditure. Fiscal Rules. Accounting applied to the Public Sector.

1. Artigo recebeu menção honrosa no Prêmio Chico Ribeiro de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público. IV Congresso Internacional de Custos de Qualidade do Gasto no Setor Público - Categoria Relato de Experiências. Brasília: CFC, ESAF, MF, SOF e STN, 2014. [↑](#footnote-ref-1)
2. Universidade Federal de Santa Catarina. [↑](#footnote-ref-2)